

PREFEITURA DE ITUIUTABA

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S. em 09/07/2023

PROJETO DE LEI N. , DE DE

DE 2023

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 09/07/2023

PRESIDENTE

Concede subvenção no exercício de 2023 e
dá outras providências.

CM/92/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, a Associação Social Fica, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 7.022, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1ª votação por
14 favoráveis 00 contrários

10/07/2023

PRESIDENTE

R. Aguiar

Aprovado em 2ª votação por
14 favoráveis 00 contrários

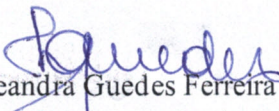
11/07/2023

PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 03 de julho de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/248

Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

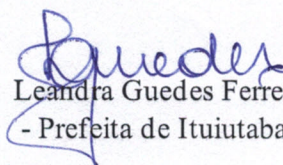
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 75.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 75/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei ***Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.***

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 75/2023

Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a Associação Social Fica, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de Assistência Social, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal dos direitos da criança e adolescentes de Ituiutaba.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Adeilton José.

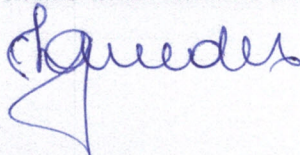
A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 7.022, de 05 de abril de 2023.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, a lei 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.

Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

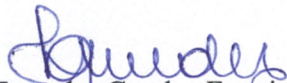
Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Renato Silva Moura

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/092/2023, que concede concede subvenções, no exercício de 2023, a Associação Social Fica, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 7.022, de 05 de abril de 2023.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Adeilton José.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2023.



Presidente: Bruno Silva Campos



Relator: Renato Silva Moura



Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



PAR E C E R N° 093/2023

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/092/2023, que concede subvenções, no exercício de 2023, a Associação Social Fica, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 7.022, de 05 de abril de 2023. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(…) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei n° 13.019/14 passou a vigor a partir de 1° de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei n° 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. ° 210, p. 201, out./dez. 1970.



A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

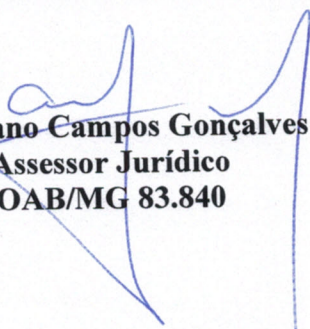
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 05 de julho de 2023.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 7022 / 2023

Data de Abertura: 05/04/2023 12:59:52

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA
Órgão Solicitante:
Endereço:
Telefone: (34) 99666-7839
C.N.P.J ou C.P.F: 26.690.519/0001-32

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: OFÍCIO Nº 3
SOLICITA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR



FORMAÇÃO E
INSTRUÇÃO DA
GRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ASSOCIAÇÃO SOCIAL F.I.C.A.

CNPJ: 26.690.519/0001-32

Rua : João Martins de Andrade Nº 452 A

Bairro: Alvorada - Ituiutaba / MG

CEP:38307-048

CONTATOS: 99666-7839 / 99696-4578

Ofício nº 03

Assunto: Solicita a celebração de termo de fomento

À Exma Prefeita Leandra Ferreira Guedes

Pelo presente, venho através deste solicitar a Exma Prefeita que seja celebrado o Termo de Fomento referente à emenda impositiva destinada pela Câmara Municipal de Ituiutaba em benefício da Associação Social FICA. Os recursos são referentes ao valor de R\$ 25.000,00 que serão destinados para a manutenção das atividades do projeto social FICA em 2023, que hoje atende a mais de 150 crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade social em Ituiutaba-MG.

Na oportunidade, nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Elieneia Domingues Ferreira De Oliveira

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Presidente da Associação FICA

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social para
aprovar o Plano de Trabalho
apresentado pela entidade de
pág. 04 a 08), solicitamos também
que indique medidas para
realizar a execução do
termo.

Em seguida enviar para o
Controlador Geral para
parecer.

Informamos também que
trata-se de recursos do
FIA. (documentos anexos pág.
71 a 86).

Após decidir o esse setor.

10/05/2023


Shirley Maria de Senne
Assessora
CPF nº 588 641 646-34

À Secretaria Municipal de desenvolvimento
Social:

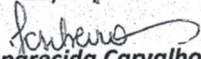
Trata-se de Emenda Impositiva do vereador
Adeilton Jose da Silva, destinado a Associação
Social FICA, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil
reais).

Anexo a página 71 a 75, novo Ofício e novo
Plano de Trabalho.
Será subvenção social.

Posterior a análise do ofício pagina 71 e nas
páginas subsequentes o Plano de trabalho
devolver a essa secretaria.

À consideração Superior.

21/06/2023


Juliene Aparecida Carvalho Silveira
Aux. Admi. SMG.-Mat 10114

À

Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e
Prestação Contas

Segue Dotação Orçamentária para acobertar o
Termo de Fomento da entidade **Associação Social
FICA**

01.11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

01.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0030.2.638 – **Entidades Emendas Impositivas**

33.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte: Recurso Ordinário → 1.500.000.0000

Evento: 001.041

Servidora responsável pela fiscalização do objeto:

→ Daiane Aparecida Cintra - Mat: 1280

→ Diretora da Proteção Social Especial

Em, 22/06/2023

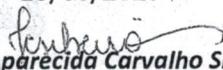

Marília Gabriela de Oliveira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Em Substituição

A Emenda impositiva no valor de R\$5.000,00,
aprovada pela Secretaria de Desenvolvimento
Social.

Segue à consideração superior

23/06/2023


Juliene Aparecida Carvalho Silveira
Aux. Admi. SMG.-Mat 10114

Segue despacho em anexo

23/06/2023

mat. 3555



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.690.519/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SOCIAL FICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE ANDRADE	NÚMERO 452	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 38.307-117	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOSOCIALFICA@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 3261-3876
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 14:30:09 (data e hora de Brasília).

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação do Solicitante

Razão Social:

Associação Social FICA

CNPJ:

26.690.519/0001-32

Endereço: Rua João Martins de Andrade, nº 452

Bairro: Alvorada

Cidade:
Ituiutaba

UF:
MG

CEP:
38.307-117

Fone:
32613876

**Lei de Utilidade Pública
Municipal**

LEI Nº 4.483, DE 23 DE MARÇO
DE 2017.

**Conta
Corrente:**
72.405-X

Banco: Brasil

Agência: 0204-6

Registro CMAS: 093

Site:

E-mail:

projetosocialfica@gmail.com

1.1 Identificação do Responsável:

Nome:

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Cargo: Presidente

Data Vencimento do Mandato: 20/09/2024

Fone Contato: 034 9 98866250

Endereço de Contato:

Rua México 697 Bairro Independência

CEP: 38.304-198

2 – Caracterizações da Proposta

1 – Finalidade:

Atender, em projeto de contra turno à escola, crianças e adolescentes identificados em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades que estimulem a convivência social, a ressocialização, oferecendo novas oportunidades ao jovem.

1.1 - Justificativa:

A proposta elaborada se justifica na medida em que visa atender o público infantil identificado em situação de risco, vulnerabilidade, trabalho infantil e o cumprimento de medidas socioeducativas com base na execução de um projeto de contra turno à escola, de modo a oferecer serviços educativos e formadores que garantam a reinserção social, a não reincidência e que contribua para a superação da pobreza e o enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes em Ituiutaba.

2 - Tipo de atividade que pretendem desenvolver:

Os procedimentos a serem adotados são:

Desenvolvimento de oficinas de inclusão digital, de arte e cultura, de sexualidade humana, dentre outras; aulas de danças tradicionais populares, oficinas de teatro, com produções de intervenções, encenações e peças, especialmente relacionadas a temas de violações de direitos, dentre outros conectados com a formação cidadã e cultural da criança e do adolescente; Desenvolvimento de atividades regulares de esporte e lazer, com acompanhamento de Educador Físico e terapeuta ocupacional; Acompanhamento e atendimento psicossocial (psicólogo, assistente social) das famílias e adolescentes atendidos pelo projeto; Além de fazer manutenção e reparos nas estruturas físicas dos prédios adequando as necessidades sanitárias.

3 - Metas/ Pessoas Beneficiadas: (A exposição da relevância social do projeto com o número e tipo de pessoas beneficiadas que se destina o recurso)

Com os recursos financeiros para contratação dos profissionais indispensáveis, a nossa meta é:

- 1) Oportunizar ações de cidadania e educação a 370 crianças e jovens em situação de risco social;
- 2) Promover ações que sejam efetivas, garantindo a permanência e a frequência de no mínimo 75% dos participantes até a conclusão dos cursos;
- 3) Incluir o atendimento de mais 60 crianças e 60 adolescentes no projeto, incluindo no total mais 120 participantes ao longo de 2023 atendendo um total de 490 alunos;
- 4) Manter um índice de aprovação acima de 70% em todos os cursos oferecidos pelo projeto;
- 5) Ter 100% dos participantes do projeto na escola, com o rendimento escolar acima da média geral estabelecida.

4 – Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto:

- **Nome:** Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira
- **Profissão:** Pedagoga
- **CPF:** 046.692.616-22
- **RG:** MG 11.859.661
- **Endereço:** Rua México n 697 bairro Independência CEP 38.304-198
- **Telefone:** 034 998866250

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 – Demonstrativo de Custos

Discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do Projeto, com identificação das pessoas que irão participar da execução dos trabalhos.

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Pagamento de água, energia e telefone (internet); Gás para cozinha liquefeito de petróleo (GLP); Material de consumo; Aquisição de lanches; Gêneros Alimentícios (secos e molhados); Material de limpeza e de higiene; Prestação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica; Despesas com aquisição de materiais destinados à manutenção, reparos e reformas na estrutura física do prédio; Materiais de construção em geral; Materiais para oficinas em geral; Materiais para escritório e expediente; Honorários Jurídicos e Contábeis; Contratações de serviços terceirizados (técnicos, monitores, professores e palestrantes);				
Total				R\$ 25.000,00

6 – Forma, local e período de execução do Projeto e suas etapas:

O projeto terá início em 2023 e será executado nas instalações físicas do Projeto FICA Localizado à Rua João Martins de Andrade, nº 452 Bairro Alvorada Ituiutaba-MG

Descrição de Etapas e Fases:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Liberação do Recurso;
- Aquisição e pagamento das despesas;
- Prestação de contas.

7 – Cronograma de Desembolso Financeiro – Valor total do Projeto e a forma de disponibilização dos recursos financeiros, esclarecendo, se houver, outras fontes de financiamento por ventura existentes.

7.1 – Valor do Concedente:

R\$ 25.000,00

7.2 – Outras fontes de recursos da Entidade:

Recursos de Campanhas e doações.

7.3 – CONCEDENTE (SUBVENÇÃO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
				25.000,00		
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

8 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Local e Data

Elizeneia Domingos Ferreira De
Proponente *Alvina*

9 – Aprovação pelo Concedente

APROVADO:

Local e Data

Concedente

FICHA CADASTRAL

EXERCICIO 2023

I – IDENTIFICAÇÃO

- 01 – Entidade: Associação Social Fica
- 02 – CNPJ: 26.690.519/0001-32
- 03 – Endereço: rua Joao Martins de Andrade N° 452
- 04 – CEP: 38307-048
- 05 – Bairro: Alvorada
- 06 – Telefone: (34) 3261-3876 / 99696-4578
- 07 – Fax:
- 08 – Site:
- 09 – E-mail: projetosocialfica@gmail.com

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- 10 – Nome: Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira
- 11 – CPF: 046.692.616-22
- 12 – RG: 11859661 SSP/MG
- 13 – Posse: 20/09/2020
- 14 – Endereço: Residente rua México N° 697
- 15 – Bairro: Independência
- 16 – Telefone: 3269-0813
- 17 – Celular: 9.9886-6250

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elieneia Domingues Ferreira De Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 046.692.616-22

PRESIDENTE

**ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG.**

REQUERIMENTO



Eu, Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, brasileira, casada, professora, portadora do CPF 046.692.616-22, inscrita sob o RG MG 11859661, filha de Delmidio Ferreira Borges e Asinosia Domingues Ferreira, residente e domiciliada à rua México, nº 697, bairro Independência, CEP 38.304-198, Ituiutaba-MG, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, inscrita sob o CNPJ 26.690.519/0001-32, e-mail projetosocialfica@gmail.com com sede na Rua João Martins de Andrade, nº 452, CEP 38307-117 - Bairro Alvorada, em Ituiutaba-MG, venho à presença e vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e Arquivamento do seguinte documento:

1. 2ª alteração e consolidação do estatuto social da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que na elaboração do edital, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Recibo das custas em nome de: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

Ituiutaba/MG, 17 de março de 2021.

**N. Termos
Aguarda deferimento.**

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Presidente

CPF 046.692.616-22

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º- A ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CNPJ 26.690.519/0001-32, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza social, educacional e cultural, constituída em 20 (vinte) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), cujas atividades são de relevância pública e social e reger-se-ão por este estatuto social e pela legislação vigente, tendo prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º- A ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, tem sede e foro na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, na Rua João Martins de Andrade, nº 452, CEP 38307-117 - Bairro Alvorada, podendo abrir e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer localidade do país, bem como mudar do endereço de sua sede com base em deliberação ou aprovação da ASSEMBLEIA GERAL, respeitadas as disposições estatutárias e regimentais, se houver, em consonância com a legislação vigente.

[Handwritten signature]

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Artigo 3º- A tem por objeto atividades de relevância pública e social constantes na prestação e desenvolvimento da assistência social, educação, esporte, empreendedorismo, direitos humanos, cultura e meio ambiente em benefício predominantemente do desenvolvimento do protagonismo juvenil, com as seguintes finalidades específicas:

- I. Promoção de assistência social de forma integral, podendo desenvolver trabalhos em grupos ou individuais, com voluntários, assistindo e apoiando programas e projetos sociais voltados ao atendimento técnico a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a terceira idade, a pessoas com deficiência (PCD), a população em situação de rua entre outros grupos passíveis de vulnerabilidade social, ao portador do vírus da aids/soropositivo.
- II. Organizar, realizar, divulgar, patrocinar ou participar de eventos, campeonatos, cursos, workshops, exposições, feiras, shows, seminários, conferências, encontros, debates e grupos de estudo ou trabalho com temas relacionados ao esporte, educação, cultura e meio ambiente;
- III. Promover atividades esportivas, sociais, recreativas, culturais, cívicas, em especial o esporte amador e profissional, assim como de outros esportes, tais como: futebol feminino e masculino, futsal, futebol 7, voleibol, basquetebol, handebol, natação, atletismo etc, sendo todas as práticas previstas nos termos da legislação vigente, previsto no art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- IV. Possibilitar e promover a educação, ensino aprendizagem, desenvolvimento profissional, treinamento, especialização técnica profissional e educação formal;
- V. Viabilizar a criação de atividades produtivas comunitárias;

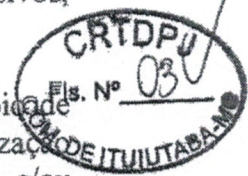
Maria de Lourdes S. M. e Silva

[Handwritten signature]

*Maria Maifer
OAB/MG 129670*

Thalita Souza Borquino

- VI. Produzir, editar, publicar, distribuir e divulgar livros, e-books, revistas, vídeos, filmes, fotos, exposições, programas de rádio difusão, televisivos, computacionais entre outros;
- VII. Organizar, elaborar e preparar serviços de documentação e informação;
- VIII. Promover campanhas de arrecadação de fundos para promoção e apoio de suas atividades inclusive por meio de prestação de serviços, comercialização de mercadorias, fundos patrimoniais, fundos de investimentos e/ou aplicações financeiras, visando sua autosustentabilidade e fomento de novas iniciativas sociais, distribuir e vender produtos e materiais da própria instituição ou de terceiros;
- IX. Prestar atendimento as áreas constantes no art. 2º item I, nas áreas de saúde física e mental, educação, cultura, trabalho, esporte, lazer e recreação;
- X. Firmar convênios e/ou termos de parceria com órgãos e entidades públicas federais, estaduais, municipais e setores privados para cooperação e integração na realização de objetos específicos das áreas constantes do art. 2º, item I, com assessoria jurídica de interesse suplementar, promovendo a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia;
- XI. Manter intercâmbio educacional, científico, de pesquisa e desenvolvimento social com entidades públicas e privadas do Brasil e Internacionais, que compartilhem as mesmas missões e objetivos, por meio de convênios abrangentes, parcerias e execução de projetos específicos;
- XII. Promoção do esporte, nos seus aspectos teóricos e práticos em suas mais diversas modalidades educativas, recreativas, de alto rendimento, de lazer e paradesportivo;
- XIII. Elaborar, desenvolver, implantar e gerenciar programas que ofereçam a crianças, adolescentes e suas famílias a possibilidade de gozar de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, emocional, ético, moral, espiritual e social.
- XIV. Desenvolver e aplicar programas educativos, culturais, sociais, recreativos e esportivos, procurando através dessas atividades, criar consciência crítica dos direitos e deveres individuais e coletivos;
- XV. Construir, reformar, manter e administrar espaços sócioeducacionais, de convivência e de pesquisa à educação, direitos humanos e cidadania;
- XVI. Promover ações que visam a economia solidária, o desenvolvimento social e econômico da comunidade;
- XVII. Promover, colaborar e ou prestar consultoria presencial ou à distância para instituições públicas ou privadas, tanto nacionais quanto internacionais no campo do desenvolvimento de estudos, pesquisas, planos, projetos e programas em consonância ao seu objeto social;
- XVIII. Capacitar os órgãos e as entidades vinculadas a área social, de educação e de saúde, esporte e lazer;
- XIX. Estabelecer convênios e termos de parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão para instalação de recursos que beneficiem a comunidade;
- XX. Desenvolver ações de desenvolvimento sustentável, meio ambiente e de caráter socioambiental;
- XXI. Praticar quaisquer atos e atividades lícitas para a execução do objeto social da, mesmo que não estejam contemplados neste Estatuto, desde que previamente aprovados pela **ASSEMBLEIA GERAL**.



Handwritten signature

Manoel de bondes S. M. e Silva

Handwritten signature

*Manoel de bondes S. M. e Silva
OAB/MG 129.670*

Thalita Souza Araújo

Parágrafo 1º - Para a consecução de seus objetos, a ASSOCIAÇÃO poderá firmar contratos, acordos, parcerias, termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação, convênios entre outros instrumentos, com pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais ou internacionais, como proponente ou em rede.

Parágrafo 2º - A ASSOCIAÇÃO atua por meio da execução direta e indireta de projetos, programas, planos de ação, podendo receber e fazer doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou pela prestação de serviços de assessoria ou intermediários de apoio a pessoas físicas, jurídicas e outras organizações da sociedade civil e a órgãos do setor público.

Parágrafo 3º - A ASSOCIAÇÃO poderá oferecer plataforma digital de treinamento e aprendizagem profissional visando a mobilização, o desenvolvimento e o protagonismo juvenil, podendo ser acessada por diferentes públicos com interesse comum e afinidade com seu objeto social.

Parágrafo 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não terá qualquer discriminação de raça, cor, religião, concepção ou ideologia política partidária, filosófica e de classe social, prestando serviços gratuitos, permanentes.

Artigo 4º - A ASSOCIAÇÃO, poderá adotar um Regimento Interno que, após aprovado pela ASSEMBLÉIA GERAL, complementarará e disciplinará disposições, bem como poderá estabelecer as normas complementares de organização e funcionamento constantes neste Estatuto Social.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5º - A ASSOCIAÇÃO será administrado por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal.

Artigo 6º - A assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 7º - Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger a diretoria e o conselho fiscal;
- II - Decidir sobre a reforma do Estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do **Artigo 28º**;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transferir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o Regimento Interno.



[Handwritten signature]

Mane de bonobos S. M. e Selve

[Handwritten signature]

Polito Sergio Jacopo

*Magister Maifer
OAB/MS 129.670*

Artigo 8º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.



Artigo 9º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - Por requerimento de 1/3 (um terço) dos associados para tratar de assunto de sua exclusiva competência.

Artigo 10º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios eficazes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§1º - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados;

§2º - Em segunda convocação, instalar-se-á a assembleia 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de, pelo menos 1/3 (um terço) dos associados da Instituição.

Artigo 11º - A Diretoria será constituída pelo(a) Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, devendo exercer a administração dentro das normas do Estatuto e do Regimento Interno, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins executivos e sociais.

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terá a duração de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleição, por igual período.

Parágrafo 2º - Poderá haver a possibilidade de acúmulo de cargos efetivos da Diretoria Executiva, desde que previamente aprovado pela **ASSEMBLEIA GERAL** e desde que não haja incompatibilidade de funções no exercício dos mesmos.

Artigo 12º - Compete o presidente:

- I - Representar a **ASSOCIAÇÃO**, judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - Presidir as Assembleias Gerais;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da diretoria.

Mania de boudes s. m. e selve

Thalita Souza Araújo

*Matias Maifer
OAB/MS 129.670*

Artigo 13º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o(a) presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.



Artigo 14º - Compete ao Secretário:

- I - Redigir as atas das reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais;
- II - Divulgar todas as notícias das atividades da Instituição;
- III - Executar outras atividades correlatas que julgar necessárias.
- IV - Substituir o(a) Presidente e Vice-Presidente em seus impedimentos.

Artigo 15º - Compete ao Tesoureiro:

- I - Zelar pela boa condução das operações, processos e rotina administrativo-financeiras da ASSOCIAÇÃO.
- II - Assinar em conjunto com o(a) PRESIDENTE, quaisquer títulos e documentos dos quais resultem responsabilidade financeira;
- III - Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- IV - Apresentar balancetes de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- V - Apresentar o relatório financeiro e balanço anual para conhecimento de todos os associados e submetidos à apreciação da Assembleia Geral;
- VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

Artigo 16º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, cujo mandato de 04 (quatro) anos se encerra ao término da respectiva Diretoria.

Artigo 17º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar a qualquer tempo os livros de escrituração contábil da instituição;
- II - Examinar os balancetes mensais apresentados pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III - Apreciar os balanços e investimentos que acompanham o relatório anual da Diretoria;

Thalita Souza Araújo

Manoel de Lourenço S. M. e Silva

*Maria Mafer
OAB/RG 129.670*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens de qualquer natureza.

V - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

Parágrafo Único - O conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 18º- A ASSOCIAÇÃO não poderá remunerar por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e conselho fiscal.

§1º - No mesmo sentido, não haverá distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, gratificações, participações, vantagens, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, à dirigentes, mantenedores, associados, bem como a qualquer outra pessoa ou entidade de direito público ou privado, qualquer rendimento financeiro proveniente de suas atividades peculiares, auferidos mediante o exercício de suas atividades, competências e funções que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, sendo que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

§2º - Exclui-se desta proibição, única e exclusivamente a remuneração à pessoas que atuem efetivamente como funcionários da Instituição e para aqueles que a ela prestem serviços profissionais específicos, terceirizados necessários a consecução dos objetos sociais, sempre licitados e autorizados pela Diretoria, respeitados os valores praticados pelo mercado na região correspondente à área em que estiverem atuando.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO LEGAL E ADMINISTRATIVA

Artigo 19º - A ASSOCIAÇÃO, necessariamente deverá respeitar em todos os seus atos e decisões o seguinte:

I - a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II - a doação de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, decorrente de qualquer natureza;

III - na hipótese da ASSOCIAÇÃO decidir-se pelo encerramento de suas atividades, o respectivo patrimônio líquido e acervo disponível adquirido, será destinado a uma entidade congênera devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a Entidade Pública, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

IV - A prestação de contas da Instituição, deverá respeitar o seguinte:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) a publicação, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das



Handwritten signature

Mano de bondes S. M. e Silva

Handwritten signature

Handwritten signature

Analita Souza Araújo

*Marisa Traifer
OAB/MG 129.670*

demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS;



- c) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Instituição será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - As pessoas físicas e jurídicas que contribuírem para a ASSOCIAÇÃO, com doações ou contribuições pecuniárias, renunciarão expressamente, por si, seus herdeiros e sucessores, no ato da formalização da doação ou contribuição, a qualquer tipo de reembolso, mesmo em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO IV

DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS

Artigo 20º - O quadro social da ASSOCIAÇÃO é constituído por número ilimitado de associados, sendo todos(as) maiores de 18 anos, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo, religião ou política, e terá as seguintes categorias de sócios:

- Fundadores;
- Regulares
- Contribuintes;
- Beneméritos;

§ 1º - São sócios fundadores os que assinaram a ata de fundação da ASSOCIAÇÃO.

§ 2º - São sócios regulares todos aqueles admitidos no quadro social e não enquadrados como Fundadores.

§ 3º - São sócios contribuintes aqueles que ao atestarem expressamente aceitar as condições previstas no ato de adesão e ao Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO. Essa classe de sócios opta voluntariamente ao pagamento de uma contribuição a ASSOCIAÇÃO, podendo ou não, usufruir das atividades e do espaço por um determinado período de tempo. Haverá o pagamento de taxa voluntária, e os recursos obtidos por meio deste serão integralmente revertidos em benfeitorias e melhorias do espaço, não podendo ser obtido lucros ou divisões na receita entre demais associados(as).

§ 4º - São sócios beneméritos os que, tendo prestado relevantes serviços à sociedade, distinguidos espontaneamente ou por proposta, sejam aprovados pela ASSEMBLÉIA GERAL.

Parágrafo Primeiro - Todos os membros ASSOCIADOS regulares e membros integrantes da Diretoria Executiva em vigor terão direito a voto, sendo considerado como peso 2 (dois) o voto dos Sócios-Fundadores e como peso 1 (um) o voto dos

Marisa Maifer
ONB/IMG 129.070

Manoel de S. S. e Silva

Thalita Souza Araújo

ASSOCIADOS REGULARES da atual gestão. Sócios contribuintes não terão direito a voto.

Parágrafo Segundo - As classes de sócios, são intransferíveis e irrevogáveis, exceto por "causa mortis" observadas as restrições contidas neste Estatuto e no Regimento Interno, desde que previamente aprovadas em ASSEMBLÉIA GERAL.

CRTDPJ
Fls. Nº 001
COM. DE ITUIUTABA

Artigo 21º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos efetivos e suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal;

II - Participar das ASSEMBLÉIAS GERAIS ordinárias e extraordinárias e nelas apresentar propostas e decidir sobre assuntos constantes dos editais de convocação;

Artigo 22º - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as determinações da Diretoria;

III - Respeitar todos os associados e zelar para a harmonia entre eles;

IV - Contribuir com trabalhos voluntários para as atividades sociais, e caso necessário, financeiramente;

§1º - O associado poderá ser desligado, por iniciativa própria, ou, havendo justa causa, excluído da associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à ASSEMBLÉIA GERAL.

§2º - Entende-se por justa causa, o descumprimento de qualquer norma prevista neste Estatuto, podendo ser aplicada as penas de advertência e suspensão, caso em que a falta não seja entendida como grave.

Artigo 23º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Artigo 24º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, numerários depositados em Instituições financeiras, ações e apólices da dívida pública, cujo o inventário deverá fazer parte do balanço anual da entidade.

Artigo 25º - No caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO, todos os bens inventariados serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Artigo 26º - A Instituição aplicará suas receitas, rendas, rendimentos ou eventuais resultados operacionais, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Maria Walfer
OAB/MS 129.670

Assin

Marie de bondes S. M. e Silva

Thalita Sara Araújo

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 27º - É vedada à Instituição a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Artigo 28º - A ASSOCIAÇÃO somente poderá ser dissolvida por decisão da ASSEMBLÉIA GERAL extraordinária, especialmente convocada para tal fim, quando se tornar inviável a continuação de suas atividades.

Artigo 29º - O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante a aprovação de 1/3 dos associados presentes na ASSEMBLÉIA GERAL, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e posteriormente referendados pela ASSEMBLÉIA GERAL.

Ituiutaba-MG, 17 de março de 2021.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, **Presidente**, brasileira, casada, professora, CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661, residente à rua México, nº 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG;

Thalita Souza Araújo

Thalita Souza Araújo, **Diretora Executiva**, brasileira, solteira, estudante, CPF 125.539.756-00, RG MG 19243533; residente à rua Charris, nº 18, bairro Residencial Buritis, Ituiutaba-MG;

Gizelia Cristina da Silva

Gizelia Cristina da Silva, **Secretária**, brasileira, casada, do lar, CPF 045.675.926-38, RG MG 11755023, residente à Rua Suíça, nº 2124, bairro Independência, Ituiutaba - MG;

Aparecida Benta da Silveira

Aparecida Benta da Silveira, **Primeira Tesoureira**, brasileira, casada, cabelereira, CPF 795.189.076-68, RG MG 7104677, residente à rua Naime Palis, nº 388, bairro Portal dos Ipês, Ituiutaba-MG;

Maria de Lourdes Salete Medeiros S. M. e Silva

Maria de Lourdes Salete Medeiros, **Segunda Tesoureira**, brasileira, casada, empresária, CPF 008.629.526-89, RG M8 297496, residente à rua Pirapitinga, nº 775, bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG

Maysa Matfer
OAB/MG 129.670

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG.



REQUERIMENTO

Eu, Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, brasileira, casada, professora, portadora do CPF 046.692.616-22, inscrita sob o RG MG 11859661, filha de Delmidio Ferreira Borges e Asinosia Domingues Ferreira, residente e domiciliada à rua México, nº 697, bairro Independência, CEP 38.304-198, Ituiutaba-MG, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, inscrita sob o CNPJ 26.690.519/0001-32, e-mail projetosocialfica@gmail.com com sede na Rua João Martins de Andrade, nº 452, CEP 38307-117 - Bairro Alvorada, em Ituiutaba-MG, venho à presença e vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e Arquivamento do seguinte documento:

- 1. Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20/09/2022 para eleição e posse da nova diretoria da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA quadriênio 2022/2026.**

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que na elaboração do edital, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Recibo das custas em nome de: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

Ituiutaba/MG, 21 de setembro de 2022.

N. Termos
Aguarda deferimento.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Presidente

CPF 046.692.616-22



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA COM MANDATO DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2026. DATA DO ÚLTIMO REGISTRO EM CARTÓRIO: 20/06/2018, LIVRO A-48, FOLHA 121, N 4691, NO SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA-MG.

No vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às 10 horas, na sede urbana administrativa da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA localizada na Rua João Martins de Andrade, nº 452, CEP 38307-117 - Bairro Alvorada, em Ituiutaba-MG, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA em Assembleia convocada com a finalidade de tratar da seguinte pauta: Eleição e Posse de sua nova diretoria. As 10 horas e 30 minutos, após a segunda chamada deu-se início aos trabalhos da manhã, onde a atual presidente fez o uso da palavra relatando aos presentes toda a trajetória de trabalho realizada pela atual diretoria ao longo da gestão desde 20 de setembro de 2020 até a presente data, feito isso explicou a finalidade da reunião, pedindo, caso houvesse, a apresentação de chapas de candidatos a diretoria da entidade. A associada e atual presidente até o momento, Elieneia, apresentou uma lista de nomes completa com: **Presidente** Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, brasileira, casada, professora, CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661, residente à rua México, nº 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG; **Vice Presidente e Tesoureira** Aparecida Benta da Silveira, brasileira, casada, cabelereira, CPF 795.189.076-68, RG MG 7104677, residente à rua Naime Palis, nº 388, bairro Portal dos Ipês, Ituiutaba-MG; **Secretária** Gizelia Cristina da Silva, brasileira, casada, do lar, CPF 045.675.926-38, RG MG 11755023, residente à Rua Suíça, nº 2124, bairro Independência, Ituiutaba - MG; **Conselho Fiscal I** Jailson Ribeiro das Naves, brasileiro, convivente em união estável, torneiro mecânico, CPF 015.586.516-16, RG MG 10484036, Residente à rua Tupinambás, nº 246, Bairro Bela Vista, Ituiutaba-MG; **Conselho Fiscal II** Lindomar Ribeiro de Souza, brasileiro, divorciado, marceneiro, CPF 839.121.986-53, RG MG 6891163, residente à Rua Coletto de Paula, nº 406, bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG e **Conselho Fiscal III** Salatiel Santos Borges Alves, brasileiro, divorciado, pedreiro, CPF 0747248769, RG MG 14220238, residente à Rua Francisco Guimarães de Souza nº 75, bairro Gilca Cancelli Ituiutaba-MG. Ainda não houve outras manifestações de registro de chapas, nesse sentido, procedendo-se a seguir a votação para eleição da nova diretoria da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA para o quadriênio 2022/2026, cujos nomes sugeridos pela associada Elieneia foram aprovados por aclamação e por unanimidade, ficando composta a

Handwritten signature

Aparecida Benta da Silveira

Handwritten signature

Handwritten signature

nova diretoria eleita para o exercício de 20 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2026, assim constituída: **Presidente** Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira; **Vice Presidente e Tesoureira** Aparecida Benta da Silveira; **Secretária** Gizelia Cristina da Silva; **Conselho Fiscal I** Jailson Ribeiro das Neves; **Conselho Fiscal II** Lindomar Ribeiro de Souza; **Conselho Fiscal III** Salatiel Santos Borges Alves. Encerrando-se a votação, declarou-se empossada a nova diretoria conclamando aos presentes a prestigiar e auxiliar a entidade no sentido de conquistar os fins almejados. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente eleita Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, emocionada, fez os encerramentos finais da reunião, agradecendo pela confiança a ela investida; bem como agradeceu a toda a diretoria pelos relevantes serviços prestados frente à Instituição até o momento, sobretudo à sociedade Tijucana, e afirmou que isso só aumenta a responsabilidade que lhe incumbe a partir deste momento em fazer o seu melhor durante sua gestão. Agradeceu finalmente, a presença de todos e conclamando-os para a realização de um bom trabalho em prol dos mais necessitados, em especial os jovens vítimas de situação de risco social. Para constar eu Gizelia, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Ituiutaba-MG 20 de Setembro de 2022.

Elieneia Domingues Ferreira De Oliveira

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Presidente

brasileira, casada, professora, CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661, residente à rua México, nº 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG;

Aparecida Benta da Silveira

Aparecida Benta da Silveira

Vice Presidente e Tesoureira

brasileira, casada, cabelereira, CPF 795.189.076-68, RG MG 7104677, residente à rua Naime Paris, nº 388, bairro Portal dos Ipês, Ituiutaba-MG;

Gizelia Cristina da Silva

Gizelia Cristina da Silva

Secretária

brasileira, casada, do lar, CPF 045.675.926-38, RG MG 11755023, residente à Rua Suíça, nº 2124, bairro Independência, Ituiutaba – MG;

Jailson Ribeiro das Neves

Jailson Ribeiro das Neves

Conselho Fiscal I

brasileiro, convivente em união estável, torneiro mecânico, CPF 015.586.516-16, RG MG 10484036, Residente à rua Tupinambás, nº 246, Bairro Bela Vista, Ituiutaba-MG



Lindomar R. de Souza

Lindomar Ribeiro de Souza

Conselho Fiscal II

brasileiro, divorciado, marceneiro, CPF 839.121.986-53, RG MG 6891163, residente à Rua Coleto de Paula, nº 406, bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG

Salatiel dos Santos Borges Alves

Salatiel Santos Borges Alves

Conselho Fiscal III

brasileiro, divorciado, pedreiro, CPF 0747248769, RG MG 14220238, residente à Rua Francisco Guimarães de Souza nº 75, bairro Gilca Cancellia Ituiutaba-MG

REGISTRO DE PROPOSTAS
PROPOSTAS
EM ABERTO

Marcelina Benta da Silva
Carla Helena

ITUIUTABA - MG
02/04/2014

PROTOCOLO: 61069 | REGISTRO: 4691 - AV 17
Livro A82 | FOLHA: 221/224 | DATA: 10/10/2022

Cotação: Emol.: R\$ 206,08 - TFJ: R\$ 72,47 - Recompe: R\$ 12,38 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 290,93 - Códigos 6107-7(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 8101-8(4)

Cláudia Aparecida Corrêa
Cláudia Aparecida Corrêa - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ituiutaba - MG

SELO DE CONSULTA: GCS30683
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5120.7899.4903.7930

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina
Emol.: R\$ 218,46 - TFJ: R\$ 72,47
Valor Final: R\$ 290,93



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CLÁUDIA APARECIDA CORRÊA
OF. SUBTA. - AUT. P/PORT
INT Nº 03/2020/SRTDPJ/ITBA-MG

Cláudia Aparecida Corrêa

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Cláudia D.F. de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.118 DE 20/05/63

PII-1258 LETICIA ALBERTI RACHADO ROSEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

CPF 046692916-22

SANTA VITÓRIA-MG
CASA LV-78 FL-198

SÃO SIMÃO-GO
NATURALIDADE

DELNÍDIO FERREIRA BORGES
ASTROSIA DOMINGUES FERREIRA

OLIVEIRA
ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE

REGISTRO GOV 11.859.951
DATA DE 29/08/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA DIRETORIA

2022/2026

PRESIDENTE

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, **Presidenta**, brasileira, casada, professora, CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661, residente a rua México, nº 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG; Data de nascimento: 31/07/1993

VICE PRESIDENTE E TESOUREIRA

Aparecida Benta da Silveira, **Primeira Tesoureira**, brasileira, casada, cabelereira, CPF 795.189.076-68, RG MG 7104677, residente a rua Naime Palis, nº 388, bairro Portal dos Ipês, Ituiutaba-MG; Data de nascimento: 23/07/1969

SECRETARIA

Gizelia Cristina da Silva, **Secretaria**, brasileira, casada, do lar, CPF 045.675.926-38, RG MG 11755023, residente a rua Suíça, nº 2124, bairro Independência, Ituiutaba-MG; Data de nascimento: 26/09/1979

CONSELHO FISCAL

Jailson Ribeiro das Neves, **Conselheiro(a) Fiscal**, brasileiro, casado, torneiro mecânico, CPF 015.586.516-16, RG MG 10484036, residente a rua Tupinambás, nº 246, bairro Bela Vista, Ituiutaba-MG; Data de nascimento: 11/01/1983

CONSELHEIRO FISCAL

Lindomar Ribeiro de Souza, **Conselheiro(a) Fiscal**, brasileira, divorciado, marceneiro, CPF 893.121.986-53, RG MG 6891163, residente a rua Coletto de Paula, nº 406, Bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG; Data de nascimento: 10/05/0974

CONSELHEIRO FISCAL

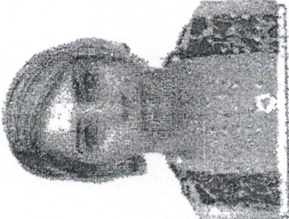
Salatiel dos Santos Borges Alves, **Conselheiro(a) Fiscal**, brasileiro, divorciado, construtor civil, CPF 074.724.876-19, RG MG 14220238, residente a rua Francisco Guimaraes de Souza, nº 75, Bairro Gilca Cancellata Vilela, Ituiutaba-MG; Data de nascimento: 09/04/1983

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


REGISTRO GERAL Nº 11.889.001 DATA DE EMISSÃO 29/06/2016
 NOME ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
 FILIAÇÃO DELMÍDIO FERREIRA MORGES
 OSINOSIA DOMINGUES FERREIRA
 NATURALIDADE SÃO SIMÃO-MG DATA DE NASCIMENTO 31/2/1973
 CDD ORIGEM CAS. LV-7B FL-198
 SANTO VITÓRIA-MG
 046692616-22
 RII-1255 LETICIA ALESSI MACHADO ROSEDO
 ASSINATURA DO DIRETOR
 2.VIA
 LEI Nº 7.118 DE 2008/83

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Eliseneia D.F. de Oliveira



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA
AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746186.0050
Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.341.8195 - (34) 3268-0400
www.sae.com.br

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA RUA MEXICO, 697, INDEPENDENCIA 38304-198, ITUIUTABA MG 19-10-820	MES/ANO: 06/2022
	NR. GUIA 14813062022-9
	CATEGORIA/QTDE

LIGACAO: 14813-0 ID. ELETRO.: 01014813@19

1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	69,78
TARIFA DE ESGOTO	48,84
DOACAO F.I.C.A.	-5,00

DATA LEITURA ANTERIOR 25/05/2022	DATA LEITURA ATUAL 28/06/2022	VENCIMENTO 22/07/2022	VALOR A PAGAR R\$ 143,13
-------------------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------------------

LEITURA ANTERIOR 924 m3	LEITURA ATUAL 951 m3	CONSUMO REAL 27 m3	CONS. FATURADO 27 m3	MEDIA 15 m3
----------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------	----------------

NR. DO HIDROMETRO Y16N288165	VAZAO 1.5 m3	DIAMETRO 1/2"	DATA DE INSTALACAO 20/10/2017
---------------------------------	-----------------	------------------	----------------------------------

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES - "				MENSAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLE- TORADA ESGOTO, SUJEITO A MULTA.
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	
05/2022	16	28	0,57	
04/2022	21	34	0,62	
03/2022	10	28	0,36	
02/2022	17	29	0,59	
01/2022	10	29	0,34	
12/2021	18	29	0,62	

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO	PERIODO DA ANALISE 01/05/2022 a 31/05/2022
--	---

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,11	0,45
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	1,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,64	1,73
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,66	0,78
pH		de 6,0 a 9,5	6,88	7,23
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO E DEVOLVER AO USUARIO..... EMISSAO: 28/06/2022 09:51

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA RUA MEXICO, 697, INDEPENDENCIA 38304-198, ITUIUTABA MG 19-10-820	MES/ANO: 06/2022
	NR. GUIA 14813062022-9
	CATEGORIA/QTDE

LIGACAO: 14813-0 ID. ELETRO.: 01014813@19

1-RES;



VENCIMENTO
22/07/2022
VALOR A PAGAR
R\$ 143,13

8269000001-7 43130074202-7 20722000001-3 48130620221-1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

APARECIDA BENTA DA SILVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.104.677 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2012

NOME APARECIDA BENTA DA SILVEIRA

FILIAÇÃO SEAVIO ALVES DA SILVEIRA
LEZIA MARIA DA SILVEIRA

NATURALIDADE ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO 23/7/1969

DOC. ORIGEM NASC. LV-45461-1039
ITUIUTABA-MG

795189076-68

PTI-1755 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



CEMIG S.A. - Companhia Saneamento de Minas Gerais
 Rua Espírito Santo, 200 - Centro - Belo Horizonte - MG
 CEP: 30131-000 - Fone: (31) 3222-0000

Nota Fiscal: Conta de Energia Elétrica
 Série: 01 Nº: 437800317
 Contôlo: 30025100042

Emissão: 22/11/2022 Data de Impressão: 22/11/2022 09:09:58 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada
 Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA N° 45.000.005762.37 - SEF/PG pela Lei n° 13.438 de 08/01/2002

APARECIDA BENTA DA SILVEIRA Nº DO CLIENTE: 7006104702

AV NAIME PALIS 308 CX

PORTAL DOS IPES
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 36303263

MEDIDOR N°: AMF123078065

Nº da Instalação	Atividade	Classe
3011749753	Renda	Residencial
Batas de Leitura		Modalidade Tarifária
25/10	22/11	23/12
		Tarifa Convencional

Informações FISC e CEM				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	13014	13102	1	88

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,22055430	5,80
Energia de 31 a 100 kWh	58	0,37810960	22,71

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	14,36
Dif. recálculo tarifa Integral	24,17

Descrição	Valor R\$
Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32722000
Subsídio tarifa líquida	-23,30

CPF: 795.189.076-68 Pág 1 de 1
 RESERVADO AO FISCO 06C6.81D5.F9D0.3D6D.9F42.88C6.95F7.C510

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
NOV/2022	14/12/2022	R\$ 43,74

ICMS	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)
PASEP	49,78	0,65	R\$ 0,31
COFINS	49,78	3,00	R\$ 1,48

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
OUT/2022	75	2,34	32
SET/2022	105	3,50	30
AGO/2022	83	2,76	30
JUL/2022	81	2,61	31
JUN/2022	71	2,29	31
MAY/2022	58	2,07	26
ABR/2022	101	3,06	33
MAR/2022	228	7,60	30
FEV/2022	165	5,68	29
JAN/2022	192	6,00	32
DEZ/2021	122	4,35	28
NOV/2021	102	3,40	30

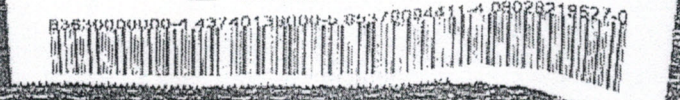


Para pagar esta fatura pelo PIX:

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 23,30
 OUT/22 Band. Verde - NOV/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Ansel n° 3.046, de 21/06/2022
 Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
 Base de cálculo reduzida nos componentes D (distribuição), Transmissão e Encargos conforme Art. 2º da Lei n° 194/22
 Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA RÁPIDA E SEGURA
 ACESSO AGORA www.cemig.com.br

CEMIG	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008028219627	14/12/2022	R\$ 43,74
NOV/2022	JUL/2023	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GIZELIA CRISTINA DA SILVA

Ng de Inscrição
045675926-38

Data do Nascimento
26/09/79



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL - 11.755.023 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/1998

NOME
GIZELIA CRISTINA DA SILVA

PADRE
MARCEL MARGARIDO DA SILVA
MILDA APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE
TUITABA-MG

DATA DE NASCIMENTO
26/9/1979

LOCAL DE ORIGEM
NASC LU-A-21-FIL-231
TUITABA-MG

BELO HORIZONTE, 14 DE ABRIL DE 1998

LEI Nº 4.160/64

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

GIZELIA CRISTINA DA SILVA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/04/98

Gizelia Cristina da Silva

2ª Via de Conta(s)
Resumida(s)

10132985/032023-6

09/03/2023

JOAO BATISTA DOS SANTOS

RUA SUIÇA, 2124 - INDEPENDENCIA

CÓD. LIG.: 32985-4 MAPA CAD.: 19-5-01220HIDR: X12L002938 ID. ELETRÔNICO: 40532985@19

Descrição dos débitos

22	32985102022-5	22/11/2022	R\$74,29
22	32985112022-3	22/12/2022	R\$102,99

10/03/2023

R\$

177,28

2ª Via de Conta(s)
Resumida(s)

10132985/032023-6

09/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

O TERRITÓRIO NACIONAL
1640521888

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
1640521888

NOME
JAILSON RIBEIRO NEVES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG10484036 SSP MG

CPF
015.586.516-16

DATA NASCIMENTO
11/01/1983

FILIAÇÃO
JOSE FELIPE DAS NEVES
MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO NEVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02692716778

VALIDADE
09/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/12/2002

OBSERVAÇÕES

SINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO
16/05/2018

Alexandre Amara da Matta
Diretor DE TRANSITO

SINATURA DO EMISSOR

7026060462
MG53211834

MINAS GERAIS



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.961.880/0001-16 / Insc. Estadual 043.323134.0007, Av. Barbacena, 219 - 22º andar - Parte 1 - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30190-131 - Belo Horizonte - MG

JAILSON RIBERIO NEVES

RUA TUPINAMBAS 246 CS

BELA VISTA
ITUJUTABA - MG
CEP: 38301228

CPF: 015.5**

Nº DO CLIENTE: 7010126941

Nº de Instalação		Residência Baixa Renda		Classe
3010634257				Monofásico
Data de Entrada				Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima		Tarifa Convencional
16/01	13/02	16/03		



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
 Controle: 3101405388/0024 Data da impressão: 13/02/2023 11:21:11
 NOTA FISCAL: 004619813 Série: 000 Data de emissão: 13/02/2023

Chave de acesso: 31230206981180000116860000046198132074251810
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMC099100030	19654	19786	1	132

Itens da fatura	Unid	Quant	Preço Unit	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia até 30	kWh	30	0,24371091	7,29	0,26	7,30	18,00	1,31	0,19087000
Energia 31 a 100	kWh	70	0,41780837	29,25	1,06	29,23	18,00	5,26	0,32722000
Energia 101 a 180	kWh	32	0,62671256	20,03	0,73	20,04	18,00	3,60	0,49083000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				17,86					
Multa 2% sobre conta de 01/2023				1,22					
Correção IPCA sobre conta 12/2022 pp 30/01/23				0,30					
Juros 1%ain sobre pagamento em 30/01/23				0,60					
Dif. recálculo tarifa integral				28,97	1,29	0,00	0,00	0,00	
Subsídio tarifa líquida				27,58					
Total				77,80	3,34	56,67		10,16	

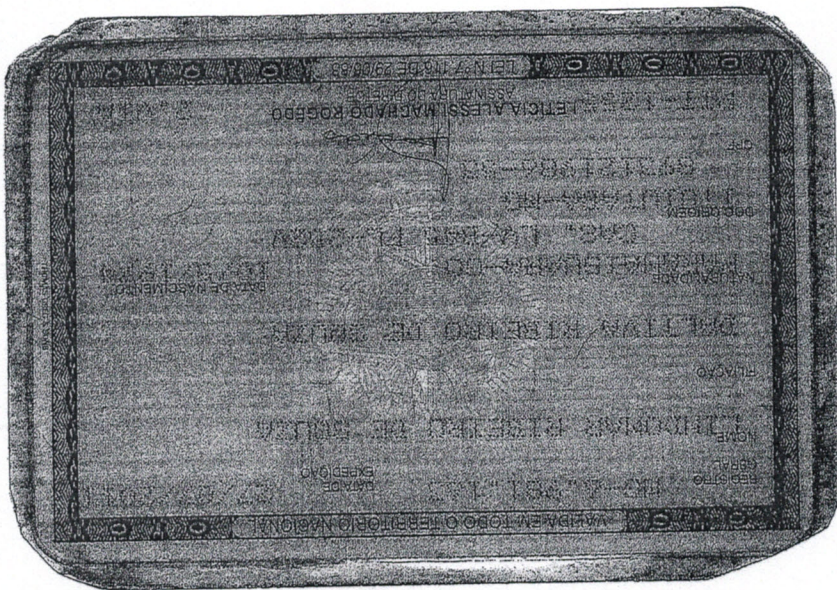
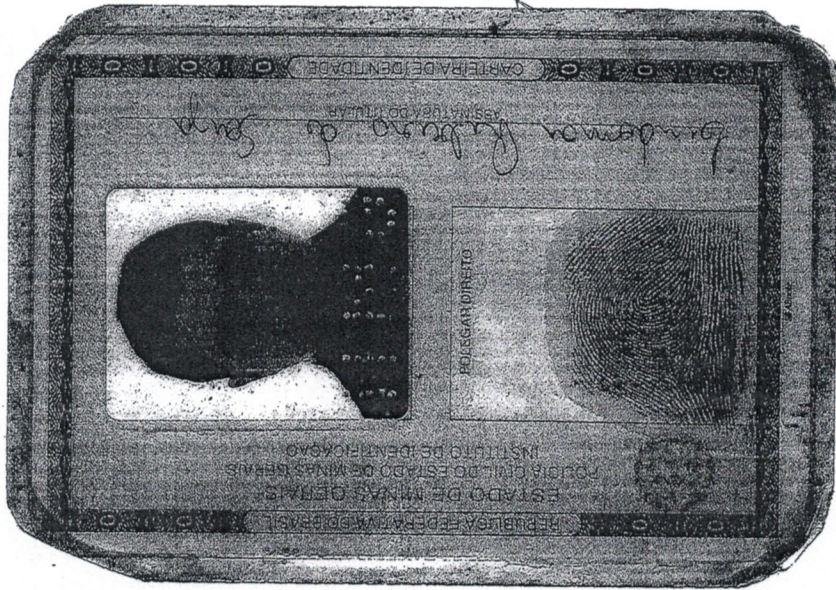
Reservado ao Fisco

EBAA.11A4.2F91.0FD2.C523.D904.BA3E.B77D

REFERENTE A	VEDICIMENTO	TOTAL A PAGAR
FEV/2023	06/03/2023	R\$ 77,80
Base de Cálculo (R\$)		Valor (R\$)
ICMS	56,67	18,00
ICMS	75,34	0,80
BASEP	75,34	3,60
COFINS	75,34	2,76

Histórico de Consumo

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DEBITOS ANTERIORES





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.961.190/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbaena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Belo Horizonte - MG - Brasil
 Sarmto Agostinho - CEP 30.190-131

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 448602677
 Controle:
 30025/0005

Emissão: 10/01/2023 Data da Impressão: 10/01/2023 07:48:46 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

DALTIVA RIBEIRO DE SOUZA

Nº DO CLIENTE: -7003368795

RUA COLETO DE PAULA 406 CS

Nº da Instalação
3001013505

Subclasse
RESIDENCIAL

Classe
Monofásico

MARTA HELENA
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38307148

Datas de Leitura
 Anterior 10/12
 Atual 10/01
 Próxima 07/02

Modalidade Tarifária
Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: AML229067024

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	762	920	1	158

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	158	0,74860465	118,26

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	25,14
Multa 2% sobre conta de 12/2022	2,52
Correção IPCA sobre conta 10/2022 pg 08/12/22	0,60
Correção IPCA sobre conta 11/2022 pg 05/01/23	0,52
Correção IPCA sobre conta 12/2022 pg 05/01/23	0,05
Juros 1%am sobre conta 10/2022 pg 08/12/22	1,46
Juros 1%am sobre conta 11/2022 pg 05/01/23	1,29
Juros 1%am sobre conta 12/2022 pg 05/01/23	0,13
Taxa de Religação	10,29

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,65313000

CPF: 340.623.356-20

Pág-1 de 1

RESERVADO AO FISCO F962.4519.F741.105B.66CB.71DA.7012.B255

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JAN/2023	02/02/2023	R\$ 160,26

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota:	R\$ (R\$)
ICMS	108,03	0,80	R\$ 0,86
PASEP	108,03	3,69	R\$ 3,98
COFINS			

Mês/Ano	Quantidade do Consumo kWh	Consumo médio kWh/dia	Dias de Faturam.
DEZ/2022	169	5,28	32
NOV/2022	154	5,31	29
OUT/2022	154	4,96	31
SET/2022	133	4,29	31
AGO/2022	119	4,10	29
JUL/2022	145	4,53	32
JUN/2022	88	2,93	30
MAI/2022	114	3,56	32
ABR/2022	132	4,55	29
MAR/2022	122	4,06	30
FEV/2022	100	3,44	29
JAN/2022	94	2,93	32

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
 Para pagar esta fatura pelo PIX:



2022 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde - Informações Gerais

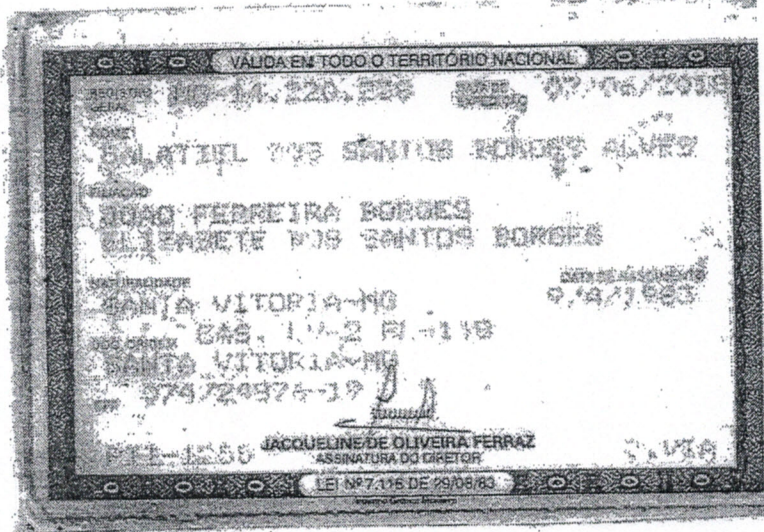
vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22.

Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei nº 199/22.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e sua atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Para mais informações, consulte o site www.cemig.com.br e informe alterações da atividade.





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.222136.0087
 Av. Barbaçana, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 429262462
 Controle:
 30025//0104

Emissão: 20/10/2022 Data da Impressão: 20/10/2022 09:07:43 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

SALATIEL DOS SANTOS BORGES Nº DO CLIENTE: 7204961769
 RUA FRANCISCO GUIMARAES DE
 SOUZA 75 CS
 GILCA VILELA CANCELLA
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38304326
 MEDIDOR Nº: AMH146048308

Nº da Instalação		Subclasse	Classe
3012523235		RESIDENCIAL	Monofásico
Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencionada
20/09	20/10	18/11	

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	5626	5762	1	136

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	136	0,74377645	101,12
ENCARGOS/COBRANÇAS			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			17,96
Juros 1%am sobre conta 08/2022 pg 26/09/22			0,21
Energia Elétrica kWh		TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)	0,65313000

Handwritten signature: P G

CPF: 0/4.724.876.19 Página 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 408F.9825.B82D.8119.94BB.1AB8.DE7E.CBF9


REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
OUT/2022	11/11/2022	R\$ 119,29

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	48,61	18,00	R\$ 8,74
PASEP	92,38	0,69	R\$ 0,63
COFINS	92,38	3,18	R\$ 2,93

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam
SET/2022	107	3,34	32
AGO/2022	60	2,00	30
JUL/2022	59	2,03	29
JUN/2022	125	3,47	36
MAI/2022	0	0,00	0
ABR/2022	0	0,00	0
MAR/2022	0	0,00	0
FEV/2022	0	0,00	0
JAN/2022	0	0,00	0
DEZ/2021	0	0,00	0
NOV/2021	0	0,00	0
OUT/2021	0	0,00	0

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:



Informações Gerais
 SET/22 Band. Verde - OUT/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
 Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei nº 194/22
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E... RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AC...



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP: 30.190-131

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: 01 Nº 41036052

Controle:
30025/0002

Emissão: 07/12/2022 Data de Lançamento: 07/12/2022 06:43:03 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

PROJETO SOCIAL FICA

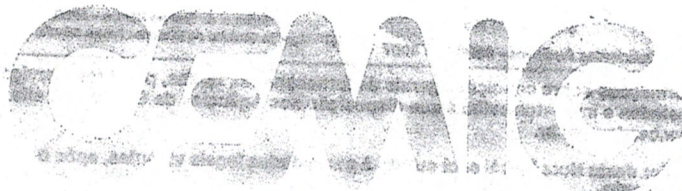
RUA JOAO MARTINS DE
 ANDRADE 452 CS A
 ALVORADA
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38307117
 MEDIDOR Nº: AMH179033387

Nº DO CLIENTE: 7201730941

Nº da Instalação 3003376937	Subestação Municipal	Classe Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária Tarifa Convencional
Anterior 05/11	Atual 07/12	Próxima 06/01

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	17285	17519	1	234

Descrição	VALORES FATURADOS		Preço	Valor (R\$)
	Quantidade			
Energia Elétrica kWh	234		0,74563803	174,46
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)				
Energia Elétrica kWh			0,65313000	



CNPJ: 26.690.519/0001-32

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 832B.C244.C8BB.7FE6.430D.C7DB.999D.9733

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	11/01/2023	R\$ 174,46
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	159,37	0,73
PASEP	159,37	3,38
COFINS		R\$ 5,38
Mês/Ano	Consumo do Consumo kWh	Dias de Faturam.
NOV/2022	239	30
OUT/2022	232	30
SET/2022	271	32
AGO/2022	203	29
JUL/2022	246	30
JUN/2022	280	32
MAI/2022	286	30
ABR/2022	294	29
MAR/2022	257	32
FEV/2022	175	29
JAN/2022	191	31
DEZ/2021	193	28

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
 Para pagar esta fatura pelo PIX



NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO
008076179749

VENCIMENTO
11/01/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 174,46

REFERENTE A:
DEZ/2022

Nº DA INSTALAÇÃO:
3003376937

83660000001-0-74460138000-2-76616326311-0-08076179749-0





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SOCIAL FICA
CNPJ: 26.690.519/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:28 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **A91C.890B.EED0.9551**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.690.519/0001-32
Razão Social: PROJETO SOCIAL FICA
Endereço: AV VINTE E CINCO 992 / CAMARGO / ITUIUTABA / MG / 38300-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021902415560685480

Informação obtida em 28/02/2023 15:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 369463/2023

Data Geração: 28/02/2023

Data Validade: 28/05/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 188517

Contribuinte ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

CNPJ ou CPF 26.690.519/0001-32

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38307-117 - Rua JOAO MARTINS DE ANDRADE, 452

Bairro ALVORADA Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 28/02/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 369463/2023

Inscrição: 188517

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/02/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/05/2023

NOME: PROJETO SOCIAL FICA

CNPJ/CPF: 26.690.519/0001-32

LOGRADOURO: RUA JOAO MARTINS DE ANDRADE

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PLATINA

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

NÚMERO:

CEP: 38307048

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000622758270



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SOCIAL FICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.690.519/0001-32
Certidão n°: 8723363/2023
Expedição: 28/02/2023, às 15:59:20
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SOCIAL FICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.690.519/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elieneia Domingues Ferreira De Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 046.692.616-22

PRESIDENTE

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a entidade **Associação Social FICA**, sediada na cidade de **Ituiutaba**, na Rua João Martins de Andrade nº 452 – Bairro Alvorada, Estado de **Minas Gerais**, inscrita no **CNPJ** sob nº **26.690.519/0001-32** encontra-se inscrita no **Conselho Municipal de Assistência Social**, sob o nº **093/2018** desde 21 de Setembro de 2018, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de assistência social.

A entidade executa serviços na área de Proteção Social Básica, atendendo crianças e adolescentes, através do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 06 de abril de 2021.


Andre Luis Jorge Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência social

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0204-6 - ITUIUTABA (MG), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0204-60, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: ASSOCIACAO SOCIAL FICA, CNPJ n.º 26.690.519/0001-32, SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, sediada à RUA JOAO MARTINS DE ANDRADE , 452, CEP 38.307-117, telefone(s) (34) 3261-3876.

Dirigente(s)

Nome	CPF
ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	046.692.616-22
APARECIDA BENTA DA SILVEIRA	795.189.076-68

Dados da conta

Agência 0204-6, Conta-Corrente n.º 72.405-X , 72.406-8 , 72.407-6, Poupança Ouro n.º 510.072.405-2 , 510.072.406-0 , 510.072.407-9 e Poupança Pouplex n.º 960.072.405-4 , 960.072.406-2 , 960.072.407-0 abertas em 10/03/2023.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante



requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01010133, 27/09/2022, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante**



considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

ITUIUTABA (MG), 10/03/2023

Contratado



Proponente/Contratante

Razão Social: ASSOCIACAO SOCIAL FICA
CNPJ: 26.690.519/0001-32





MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 631 / 2023

Inscrição Municipal
32162

CCM
32162

CNPJ/CPF
26.690.519/0001-32

FICA CONCEDIDO A
ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

NOME FANTASIA

--

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER
Rua JOAO MARTINS DE ANDRADE, 452
ALVORADA
38307-117 ITUIUTABA/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL

PRESTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCAÇÃO ESPORTE
EMPREENDEDORISMO DIREITOS HUMANOS CULTURA E MEIO AMBIENTE EM BENEFICIO
PREDOMINANT DO DESENVOLV DO PROTAGONISMO JUVENIL

Descrição Atividade

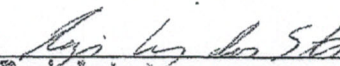
Descrição Adicional


HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

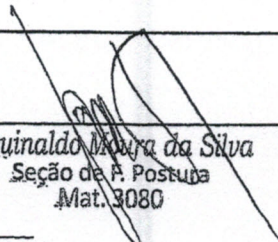
OBSERVAÇÃO:

POSSUI AVCB CORPO BOMBEIROS Nº 20190196881; VAL. 19/07/2024; N.F - 01/03/2024.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	ANO PROCESSO	VALIDADE	DATA EMISSÃO
2023	01/12/2016	5369	2021	28/02/2024	03/03/2023


Regis Luis dos Santos
Fiscal de Posturas
Mat. 4786


LUCIEN.º DANTAS DE GÓES MOURA
Chefe de Seção de Fiscalização
de Posturas


Aquinaldo Moura da Silva
Seção de F. Posturas
Mat. 3080

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 4.483, DE 23 DE MARÇO DE 2017

*Declara de Utilidade
Pública a entidade que menciona*

Lei: A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **PROJETO SOCIAL FICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.690.519/0001-32 com sede a Avenida 25, nº 92, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, com finalidades estatutárias e sociais, ligadas a cultura e arte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 23 de março de 2017.



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. Declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr.(a) Celso Ribeiro de Moraes , CPF 460.713.186-53 , CRC n° TC-MG 077281/O-8 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elieneia Domingues Ferreira De Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 046.692.616-22

PRESIDENTE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CELSO RIBEIRO DE MORAIS
REGISTRO..... : MG-077281/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.713.186-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 28/02/2023 as 15:08:49.
Válido até: 29/05/2023.
Código de Controle: 981681.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22, nomeia o(a) Sr(a). APARECIDA BENTA DA SILVEIRA, portador (a) do CPF 795.189.076-68, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elieneia Domingues Ferreira De Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 046.692.616-22

PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 20/09/2022 a -20/09/2026 são: Presidente: Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, CPF 046.692.616-22 Vice-Presidente e Tesoureira :Aparecida Benta da Silveira, CPF 795.189.076-68, Secretária Gizelia Cristina da Silva, CPF 045.675.926-38, I Conselho Fiscal: Jailson Ribeiro das Naves, CPF 015.586.516-16, II Conselho Fiscal: Lindomar Ribeiro de Souza, CPF 839.121.986-53, III Conselho Fiscal: Salatiel Santos Borges Alves, CPF 074.724.876-19.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF 046.692.616-22
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. Declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 046.692.616-22

PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do (a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. Declara para os devidos fins que o(a) Vice-Presidente e Tesoureira Aparecida Benta da Silveira, se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elieneia Domingues Ferreira De Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 046.692.616-22

PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elieneia Domingues Ferreira De Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 046.692.616-22

PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023

Elieneia Domingues Ferreira De Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 046.692.616-22

PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente, CPF 046.692.616-22. declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o(a) a Associação FICA, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elieneia Domingues Ferreira De Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF 046.692.616-22

PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. declara para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA (PROJETO F.I.C.A) teve seu início das atividades em 20/09/2016 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elieinea Domingues Ferreira De Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF 046.692.616-22
PRESIDENTE



FORMAÇÃO E
INSTRUÇÃO DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ASSOCIAÇÃO SOCIAL F.I.C.A.

CNPJ: 26.690.519/0001-32

Rua : João Martins de Andrade Nº 452 A

Bairro: Alvorada - Ituiutaba / MG

CEP:38307-048

CONTATOS: 99666-7839 / 99696-4578

Ofício nº 26

Assunto: Solicita a celebração de termo de fomento

À Exma Prefeita Leandra Ferreira Guedes

Pelo presente, venho através deste solicitar a Exma Prefeita que seja celebrado o Termo de Fomento referente à emenda impositiva em benefício da Associação Social FICA destinada pelo vereador Adeilton José no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a serem utilizados para pagamentos de Água, Luz e Alimentação. Os recursos são referentes ao valor de R\$ 5.000,00 serão destinados para a manutenção das atividades do projeto social em 2023, que atendera a crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade social em Ituiutaba-MG.

Na oportunidade, nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Ituiutaba, 12 de junho de 2023.

Elieneia Domingues Ferreira De Oliveira

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Presidente da Associação FICA

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação do Solicitante

Razão Social: Associação Social FICA			CNPJ: 26.690.519/0001-32	
Endereço: Rua João Martins de Andrade, nº 452			Bairro: Alvorada	
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.307-117	Fone: 32613876	Lei de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 4.483, DE 23 DE MARÇO DE 2017.
Conta Corrente: 72.405-X	Banco: Brasil		Agência: 0204-6	Registro CMAS: 093
Site:			E-mail: projetosocialfica@gmail.com	

1.1 Identificação do Responsável:

Nome: Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira	Cargo: Presidente
Data Vencimento do Mandato: 20/09/2024	Fone Contato: 034 9 98866250
Endereço de Contato: Rua México 697 Bairro Independência	CEP: 38.304-198

2 – Caracterizações da Proposta

1 – Finalidade:

Atender, em projeto de contra turno à escola, crianças e adolescentes identificados em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades que estimulem a convivência social, a ressocialização, oferecendo novas oportunidades ao jovem.

1.1 - Justificativa:

A proposta elaborada se justifica na medida em que visa atender o público infantil identificado em situação de risco, vulnerabilidade, trabalho infantil e o cumprimento de medidas socioeducativas com base na execução de um projeto de contra turno à escola, de modo a oferecer serviços educativos e formadores que garantam a reinserção social, a não reincidência e que contribua para a superação da pobreza e o enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes em Ituiutaba.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

2 - Tipo de atividade que pretendem desenvolver:

Os procedimentos a serem adotados são:

Desenvolvimento de oficinas de inclusão digital, de arte e cultura, de sexualidade humana, dentre outras; aulas de danças tradicionais populares, oficinas de teatro, com produções de intervenções, encenações e peças, especialmente relacionadas a temas de violações de direitos, dentre outros conectados com a formação cidadã e cultural da criança e do adolescente; Desenvolvimento de atividades regulares de esporte e lazer, com acompanhamento de Educador Físico e terapeuta ocupacional; Acompanhamento e atendimento psicossocial (psicólogo, assistente social) das famílias e adolescentes atendidos pelo projeto; Além de fazer manutenção e reparos nas estruturas físicas dos prédios adequando as necessidades sanitárias.

3 - Metas/ Pessoas Beneficiadas: (A exposição da relevância social do projeto com o número e tipo de pessoas beneficiadas que se destina o recurso)

Com os recursos financeiros para contratação dos profissionais indispensáveis, a nossa meta é:

- 1) Oportunizar ações de cidadania e educação a 370 crianças e jovens em situação de risco social;
- 2) Promover ações que sejam efetivas, garantindo a permanência e a frequência de no mínimo 75% dos participantes até a conclusão dos cursos;
- 3) Incluir o atendimento de mais 60 crianças e 60 adolescentes no projeto, incluindo no total mais 120 participantes ao longo de 2023 atendendo um total de 490 alunos;
- 4) Manter um índice de aprovação acima de 70% em todos os cursos oferecidos pelo projeto;
- 5) Ter 100% dos participantes do projeto na escola, com o rendimento escolar acima da média geral estabelecida.

4 - Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto:

- **Nome:** Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira
- **Profissão:** Pedagoga
- **CPF:** 046.692.616-22
- **RG:** MG 11.859.661
- **Endereço:** Rua México n 697 bairro Independência CEP 38.304-198
- **Telefone:** 034 998866250

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**5.1 – Demonstrativo de Custos**

Discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do Projeto, com identificação das pessoas que irão participar da execução dos trabalhos.

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Pagamento de Água; Pagamento de Luz; Alimentação: itens de padaria.				
Total				R\$ 5.000,00

6 – Forma, local e período de execução do Projeto e suas etapas:

O projeto terá início em 2023 e será executado nas instalações físicas do Projeto FICA Localizado à Rua João Martins de Andrade, nº 452 Bairro Alvorada Ituiutaba-MG

Descrição de Etapas e Fases:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Liberação do Recurso;
- Aquisição e pagamento das despesas;
- Prestação de contas.

7 – Cronograma de Desembolso Financeiro – Valor total do Projeto e a forma de disponibilização dos recursos financeiros, esclarecendo, se houver, outras fontes de financiamento por ventura existentes.

7.1 – Valor do Concedente:

R\$ 5.000,00

7.2 – Outras fontes de recursos da Entidade:

Recursos de Campanhas e doações.

7.3 – CONCEDENTE (SUBVENÇÃO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
------	---------	-----------	-------	-------	------	-------

Sp. D. M. J. De M. J.

						R\$ 5.000,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

8 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Local e Data

Eliseneo Domingues Ferreira
PropONENTE *De Oliveira*

9 – Aprovação pelo Concedente

APROVADO:

Local e Data

Concedente

Eliseneo Domingues Ferreira De Oliveira



Despacho- Proc. nº 7.022 / 2023


Em face ao ofício nº 06/2023 da Associação Social FICA, CNPJ 26.690.519/0001-32, que por intermédio de sua Presidente, Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, solicitou a celebração de Termo de Fomento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) proveniente a Emenda Impositiva do Vereador Adeilton José, destinada a manutenção das atividades do projeto FICA em 2023 que atende a 150 crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade social.

O procedimento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que se manifestou favoravelmente, informando a dotação orçamentária para acobertar o Termo de Fomento com a entidade e nomeando os servidores para a fiscalização da execução do objeto.

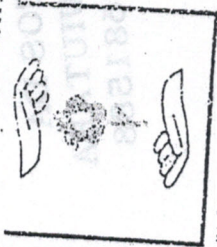
Diante disso, considerando as manifestações, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar o repasse da subvenção no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente ao Projeto Formação e Instrução da Criança e do Adolescente da Associação Social-FICA, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado nas fls.71 a 75.

Remeta o procedimento à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 23 de junho de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

CONSELHO MUNICIPAL



DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITUIUTABA
Rua 22 c/ 11 e 13 n.º 540 - Fone: 32681588
ITUIUTABA - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO DA ENTIDADE

Certificamos, para cumprimento do artigo 90 da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 e artigo 6º da Lei Municipal nº 4.5 de 17 de outubro de 2017, e da resolução 04/2018 que consolida a legislação sobre Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata de Registro da Entidade:

ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

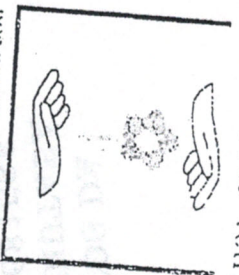
CNPJ n.º 26.690.519/0001-32

Registro n.º 015

Válido até: 22/09/2025

ITUIUTABA 23 DE SETEMBRO 2021


ALINE LIMA MIRANDA KHATER
PRESIDENTE DO CMPECA



DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITUIUTABA
Rua 22 c/ 11 e 13 n.º, 540 -- Fone: 32681588
ITUIUTABA - MG


CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA

Certificamos, para cumprimento do artigo 90 da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 e artigo 6º da Lei Municipal nº 4. de 17 de outubro de 2017, e da resolução 04/2018 que consolida a legislação sobre Política Municipal dos Direitos da Criança trata de Inscrição dos Programas:

ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA
CNPJ nº 26.690.519/0001-32
Registro institucional nº 015

Nº	PROGRAMA	ENDEREÇO DO ATENDIMENTO	Validade
01	Resgatando vidas	Rua João Martins de Andrade nº 452. CEP: 38.307-117 -- Bairro Alvorada – Ituiutaba/MG	23/09/2023

ITUIUTABA 24 DE SETEMBRO 2021


ALINE LIMA MIRANIDA KHATER
PRESIDENTE DO CMDCA

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação do Solicitante

Razão Social: Associação Social FICA				CNPJ: 26.690.519/0001-32
Endereço: Rua João Martins de Andrade, nº 452				Bairro: Alvorada
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-000	Fone: 32613876	Lei de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 4.483, DE 23 DE MARÇO DE 2017.
Conta Corrente: 72.406-8	Banco: Banco Brasil		Agência: 0204-6	Registro CMAS: 093 Registro CMDCA: 015
Site:				E-mail: projetosocialfica@gmail.com

1.1 Identificações do Responsável:

Nome: Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira	Cargo: Presidente
Data Vencimento do Mandato: 20/09/2024	Fone Contato: 034 9 9886-6250
Endereço de Contato: Rua: México Nº 697 Bairro Independência	CEP: 38.304-198

2 – Caracterizações da Proposta

1 – Finalidade:

Atender, em projeto de contra turno à escola, crianças e adolescentes identificados em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades que estimulem a convivência social, a ressocialização, oferecendo novas oportunidades ao jovem.

1.1 - Justificativa:

Elieneia Domingues Ferreira De Oliveira

42

A proposta elaborada se justifica na medida em que visa atender o público infantil identificado em situação de risco, vulnerabilidade, trabalho infantil e o cumprimento de medidas socioeducativas com base na execução de um projeto de contra turno à escola, de modo a oferecer serviços educativos e formadores que garantam a reinserção social, a não reincidência e que contribua para a superação da pobreza e o enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes em Ituiutaba.

2 - Tipo de atividade que pretendem desenvolver:

Os procedimentos a serem adotados são:

Desenvolvimento de oficinas de inclusão digital, de arte e cultura, de sexualidade humana, dentre outras; aulas de danças tradicionais populares, oficinas de teatro, com produções de intervenções, encenações e peças, especialmente relacionadas a temas de violações de direitos, dentre outros conectados com a formação cidadã e cultural da criança e do adolescente; Desenvolvimento de atividades regulares de esporte e lazer, com acompanhamento de Educador Físico e terapeuta ocupacional; Acompanhamento e atendimento psicossocial (psicólogo, assistente social) das famílias e adolescentes atendidos pelo projeto; Além de fazer manutenção e reparos nas estruturas físicas dos prédios adequando as necessidades sanitárias.

3 - Metas/ Pessoas Beneficiadas: (A exposição da relevância social do projeto com o número e tipo de pessoas beneficiadas que se destina o recurso)

Com os recursos financeiros para contratação dos profissionais indispensáveis, a nossa meta é:

- 1) Oportunizar ações de cidadania e educação a 370 crianças e jovens em situação de risco social; (**crianças e adolescentes com idade de 07 a 17 anos**).
- 2) Promover ações que sejam efetivas, garantindo a permanência e a frequência de no mínimo 75% dos participantes até a conclusão dos cursos;
- 3) Incluir o atendimento de mais 60 crianças e 60 adolescentes no projeto, incluindo no total mais 120 participantes ao longo de 2020 atendendo um total de 490 alunos;
- 4) Manter um índice de aprovação acima de 70% em todos os cursos oferecidos pelo projeto;
- 5) Ter 100% dos participantes do projeto na escola, com o rendimento escolar acima da média geral estabelecida.

4 - Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto:

Eliseneia Romingues Ferreira De Oliveira

- **Nome:** Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira
- **Profissão:** Professora
- **CPF:** 046.692.616-22
- **RG:** 11859661 SSP/MG
- **Endereço:** Rua: México Nº 697 Bairro Independência
- **Telefone:** 034 9.9886-6250

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 – Demonstrativo de Custos

Discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do Projeto, com identificação das pessoas que irão participar da execução dos trabalhos.

ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
<ul style="list-style-type: none"> . Copos . Cafeteira Elétrica . Jogos de Panela . Panela de Pressão . Oxímetro . Pratos de louça . Talheres . Colar cervical tam. (P,M,G) . Máscara de bolso (Pocket Mask) . Ataduras (faixas de imobilização) para cursos de resgate domiciliar . Talas moldável TAM. P/M/G (Curso de resgate domiciliar) . Cordas de Rapel medida 10m.m . Luvas de Vaqueta . Capacete para Salvamento em Altura equipamento de EPI . Medidor de Pressão arterial equipamento de EPI . Termômetro equipamento de EPI . Trava quedas (material salvamento altura) equipamento de EPI . Prestação de serviço de Terceiros/; pessoa física e jurídica para obras de substituição e reparo . Prestação de serviços de terceiros: para manutenção, reformas, conserto de equipamentos, serviços de apoio administrativo, e honorários contábeis. . Aquisição de material elétrico, material de hidro sanitário, material de construção, material de pintura. 				
TOTAL CUSTEIO				44.500,00

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

6 – Forma, local e período de execução do Projeto e suas etapas:

O projeto terá início em 2023 e será executado nas instalações físicas do Projeto FICA Localizado à Rua João Martins de Andrade, nº 452 Bairro Alvorada Ituiutaba-MG

Descrição de Etapas e Fases:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Liberação do Recurso;
- Aquisição e pagamento das despesas;
- Prestação de contas.

7 – Cronograma de Desembolso Financeiro – Valor total do Projeto e a forma de disponibilização dos recursos financeiros, esclarecendo, se houver, outras fontes de financiamento por ventura existentes.

7.1 – Valor do Concedente:

R\$ 95.100,00

7.2 – Outras fontes de recursos da Entidade:

Recursos de Campanhas e doações.

7.3 – CONCEDENTE (SUBVENÇÃO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
						R\$ 95.100,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Eliseneia Romarques Ferraz De Oliveira

8 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

30/06/23

Local e Data

Leandra Guedes Ferreira De Oliveira
Proponente

9 – Aprovação pelo Concedente

APROVADO:

Local e Data

LEANDRA GUEDES FERREIRA